

À Senhora Presidente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)

ASSUNTO: Renúncia Coletiva da Representação Fazendária no CARF

Os servidores da Receita Federal do Brasil, abaixo nominados, que atuam no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) como conselheiros fazendários e como especialistas, vêm apresentar, respectivamente, a renúncia ao mandato de conselheiro e o pedido de retorno à Receita Federal do Brasil.

Tal decisão visa apoiar as diversas ações de mesma natureza que estão ocorrendo em todas as regiões fiscais no âmbito da Receita Federal do Brasil e visa engrossar o número de Auditores-Fiscais e Analistas-Tributários que, cientes de suas responsabilidades e da complexidade de suas atribuições, assim como dos crescentes resultados positivos decorrentes da dedicação e qualidade do trabalho realizado ficam cada vez mais perplexos com o descaso do Governo Federal. Tal descaso se estende, inclusive, a questões remuneratórias, como fica evidente pela demora na regulamentação do bônus de eficiência, uma pendência de 5 anos, o que revela desprestígio institucional incompatível com a importância da Receita Federal do Brasil.

Dessa forma, entendemos que a situação atual se mostra incompatível com o exercício das nossas funções, pelo que solicitamos a dispensa do mandato que ora desempenhamos e o pedido de dispensa da função de especialista.